



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **América Menezes Farias Souza**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Batista Raio de Sol, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **América Menezes Farias Souza**, portadora da identidade nº 0412921979, inscrita no CPF 459.123.605-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Batista Raio de Sol, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Sr.(º). **Joelson dos Santos Souza**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, o Sr.(º) **Joelson dos Santos Souza**, portadora da identidade nº 0821516108, inscrita no CPF 913.960.505-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Mauro Barreira de Alencar, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. O servidor ora designado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Soelma Raimundo dos Santos**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Marlene do Rosário, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **Soelma Raimundo dos Santos**, portadora da identidade nº 0817103210, inscrita no CPF 782.991.105-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Professora Marlene do Rosário, até a realização do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09

Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Ana Paula dos Santos**, para exercer o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, portadora da identidade nº 0673226972, inscrita no CPF 736818335-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Jessica Silva de Assis**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Mariana Andrade Meira, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **Jessica Silva de Assis**, portadora da identidade nº 1140431595, inscrita no CPF 031.609.935-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Mariana Andrade Meira, até a realização do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr.^(a) **Neila Silva Santos Mendonça**, para exercer o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Firmino da Silva, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr.^(a) **Neila Silva Santos Mendonça**, portadora da identidade nº 0725574780, inscrita no CPF 888.051.665-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Firmino da Silva, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr.^(a) **Ianê Lobo Gonçalves**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Castro Alves, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr.^(a) **Ianê Lobo Gonçalves**, portadora da identidade nº 0821531166, inscrita no CPF 960.402.385-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Castro Alves, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr.^(a) **Tereza Santos Jordão Ribeiro**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr.^(a) **Tereza Santos Jordão Ribeiro**, portadora da identidade nº 0415693472, inscrita no CPF 690.551.145-33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09

Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Luciana Célis da Silva dos Santos**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **Luciana Célis da Silva dos Santos**, portadora da identidade nº 10075455976, inscrita no CPF 017.257.975-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

de Diretor Escolar da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Andrea Araújo Del Rei**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **Andrea Araújo Del Rei**, portadora da identidade nº 0444693220, inscrita no CPF 922.094.325-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade, até a realização do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sr^(a). **Darlene Reis de Moura de Assis Jordão**, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, em caráter interino e provisório, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, inciso V e IX, art. 71, inciso V e art. 91, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ibirataia (LOM) e

CONSIDERANDO que ficou instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Gestores Escolares se encontra em fase de organização e pendente de realização pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino e provisório, a Sr^(a) **Darlene Reis de Moura de Assis Jordão**, portadora da identidade nº 1007496827, inscrita no CPF 012.315.645-98, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder pelo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, até a realização do Processo Seletivo que dispõe a Lei Municipal nº 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024 e nomeação dos respectivos titulares.

Art. 2º. A servidora ora designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.